

PORTARIA Nº 1100/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2125/2022 de 13/04/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador REGINALDO BUGLIANI , para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 07.04.2024
- b) Fim: 11.04.2024
- c) Nº de diárias concedidas: 4,5 (quatro e meia)
- d) Destino da Viagem: CURITIBA - PR
- e) Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito Municipal para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 02 de abril de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE